



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRÀ

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 243, DE 12 DE MARÇO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANC
NO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Passa a denominar-se "RUA SANTA BÁRBARA" o
atual logradouro conhecido como rua do Cemitério, na localidade de Arcádi
2º Distrito d'este Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de março de 1 963.

Frederic Wangler

Frederico Wangler

- Prefeito -